



# Orçamento do Estado 2018

24 de outubro de 2017 Lisboa

9 de novembro de 2017 Porto

## Proposta OE 2018

Principais medidas

Mariana Gouveia de Oliveira

# Índice

## Proposta do OE 2018 – Principais medidas

- IRS
- IRC / Benefícios Fiscais
- IEC: A tributação do sal
- AIMI
- Notas breves sobre outros impostos sobre o património



IRS

# Tributação do Rendimento

## IRS: Escalões

Proposta de alteração de Escalões de IRS:

Atualmente			Proposta de OE		
Rendimento coletável	Taxa Normal	Taxa Média	Rendimento coletável	Taxa Normal	Taxa Média
Até 7.091	14,50%	14,500%	Até 7.091	14,50%	14,500%
De mais de 7.091 até 20.261	28,50%	23,600%	De mais de 7.091 até 10.700	23,00%	17,367%
De mais de 20.261 até 40.522	37,00%	30,300%	De mais de 10.700 até 20.261	28,50%	22,621%
De mais de 40.522 até 80.640	45,00%	37,613%	De mais de 20.261 até 25.000	35,00%	24,967%
De mais de 80.640	48,00%		De mais de 25.000 até 36.856	37,00%	28,838%
			De mais de 36.856 até 80.640	45,00%	37,613%
			De mais de 80.640	48,00%	

# Tributação do Rendimento

## IRS: Escalões

Quadro-resumo de Impacto:

Rendimento Tributável	10 000,00 €		25 000,00 €		45 000,00 €	
	Regime Atual	Proposta OE	Regime Atual	Proposta OE	Regime Atual	Proposta OE
Coleta	1 857,26 €	1 697,27 €	6 535,03 €	6 241,75 €	14 293,27 €	14 293,33 €
Diferencial	-160,00 €		-293,28 €		0,07 €	



Redução de IRS para rendimentos inferiores a € 36.856, neutro para rendimentos superiores

# Tributação do Rendimento

## IRS: Escalões

Questões em aberto:

- Taxa Adicional de Solidariedade?

Atualmente devida para rendimentos incluídos no penúltimo escalão:

Rendimento Tributável	Taxa
De mais de € 80.000 a € 250.000	2,5%
Superior a € 250.000	5%

- Atualização dos limites dos escalões em função da inflação?

# Tributação do Rendimento

IRS: Regime dos Trabalhadores

Independentes

## Regime Simplificado:

Atualmente

Rendimento Tributável

=

Rendimento Bruto – coeficiente de  
despesas presumidas

Proposta OE

Rendimento Tributável

=

Rendimento Bruto – **(i)** valor fixo de  
€4.104, ou **(ii)** despesas efetivamente  
realizadas no âmbito da atividade e  
comprovadas documentalmente (com  
limite do coeficiente aplicável)

# Tributação do Rendimento

## IRS: Regime dos Trabalhadores Independentes

Quadro-resumo de Impacto para Profissionais Liberais:

Rendimento Mensal	1 400,00 €		1 600,15 €		1 750,00 €		2 500,00 €	
Rendimento Anual	16 800,00 €		19 201,80 €		21 000,00 €		30 000,00 €	
	Regime Atual	Proposta OE	Regime Atual	Proposta OE	Regime Atual	Proposta OE	Regime Atual	Proposta OE
Rendimento Tributável	12 600,00 €	12 696,00 €	14 401,35 €	15 097,80 €	15 750,00 €	16 896,00 €	22 500,00 €	25 896,00 €
Coleta	2 598,26 €	2 427,13 €	3 111,64 €	3 111,64 €	3 496,01 €	3 624,13 €	5 610,03 €	6 573,27 €
Diferencial	-171,13 €		0,00 €		128,12 €		963,24 €	



Aumento de impostos para os contribuintes com o remunerações mensais brutas acima de €1.600,15 (i.e. €1.600,15 \*12 meses, sem quaisquer bónus ou remunerações adicionais)



# Tributação do Rendimento

## IRS: Regime simplificado

- **Lógica do regime simplificado:**
  - Simplificação no cumprimento
  - Simplificação no controlo → Igualdade tributária
- **Despesas relacionadas com a atividade:** o que são?
- **Limitação aos coeficientes:** Se as despesas têm de ser comprovadas, porquê a aplicação do limite do coeficiente?
- **Proteção Social:** Os trabalhadores independentes e empresários não gozam da mesma proteção logo o rendimento líquido não é rendimento “disponível”
- **Benefícios fiscais trabalho dependente:** As exclusões de tributação (subsídios de almoço, residência, seguros ramo vida, vales educação) não são aplicáveis aos independentes

# Tributação do Rendimento

## IRS: Outras propostas

- **Mínimo de existência:**
  - Aplicável a prestadores de serviços
  - Aumento para € 8.847,72
- **Vales de educação:** Sujeição a imposto. Exclusão de tributação apenas quanto a vales de infância.
- **Rendimentos de trabalho de dependentes:** Nova taxa liberatória de 10% sobre as importâncias auferidas ao abrigo de contrato de trabalho por estudante dependente.
- **Despesas de Educação:** Dedutibilidade do valor das rendas suportadas pelo estudante que desloque a sua residência para local diferente do agregado com máx. €200

# Tributação do Rendimento

## IRS: Mais-valias

### Mais-valias imobiliárias na afetação do imóvel a atividade empresarial

- Diferimento do pagamento de mais-valias para imóveis afetos a atividade empresarial e profissional, restituídos ao património particular do proprietário individual;
- Impacto: Flexibilização de alterações de regime de tributação.

### Mais-valias resultantes de alienação indireta de imóveis em Portugal

- Passam a estar sujeitas a tributação em Portugal as mais-valias resultantes de alienações indiretas de imóveis situados neste território que não tenham afetação comercial, industrial ou agrícola
- Obstáculo: Qualificação do rendimento como mais-valia mobiliária para ADTs ?

Também em IRC

# Tributação do Rendimento

## IRS: Outras propostas

- **Incentivos à Recapitalização:** 20% das entradas realizadas em sociedades descapitalizadas (Art. 35.º CSC) são dedutíveis aos lucros distribuídos ou saldo de mais-valias por 5 anos.
- **Autorizações legislativas para alterações à tributação de rendimentos prediais** (arrendamento acessível e arrendamento longa duração)



IRC

# Tributação do Rendimento

## IRC

- Finalmente a estabilidade fiscal!
- Grande ausência- **redução da taxa de IRC**
- Não dedutibilidade de gastos com **contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica**. O valor desta contribuição é também corrigido ao EBITDA para efeitos do cômputo da limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento;
- Alterações quanto ao momento de determinação de créditos **incobráveis** – momento processual de que resulta o não pagamento definitivo

# Tributação do Rendimento

## DEDUÇÃO POR LUCROS RETIDOS E REINVESTIDOS (DLRR)

### Regime atual

- dedução à coleta de 10% do montante dos lucros retidos e reinvestidos com máximo de:
  - €5Mio de lucros
  - 25% colecta
- Reinvestimento em 2 anos

### Proposta

- dedução à coleta de 10% do montante dos lucros retidos e reinvestidos com máximo de:
  - 7.5Mio de lucros
  - 50% coleta de micro ou pequenas empresas
- Reinvestimento em 3 anos



IECs

Imposto sobre alimentos com  
elevado teor de sal

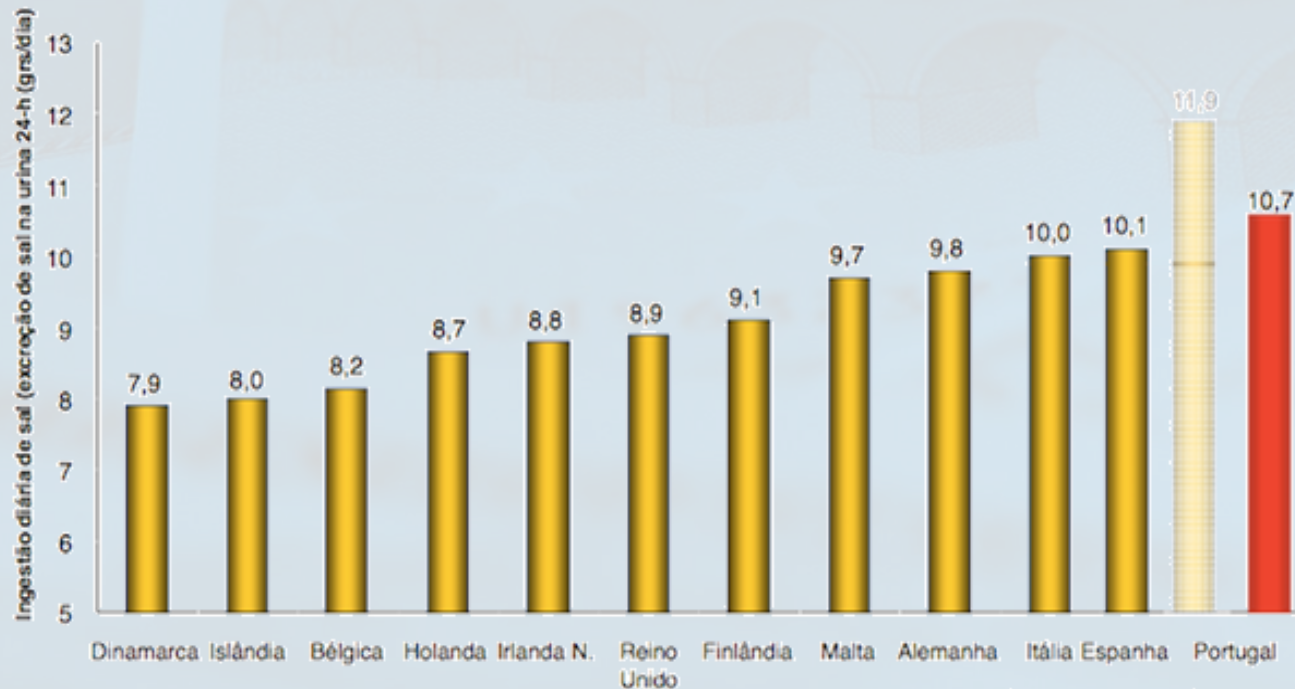


# Tributação Indirecta

## IECs: A tributação do Sal



PHYSA study: ingestão de sal em 2012  
(comparação com 2006 e com vários países europeus)



Adaptado de: Meneton P et al. *Physiol Rev* 2005; 85: 679  
Polonia J et al. *Rev Port Cardiol* 2006; 25: 801

# Tributação Indireta

## IECs: A tributação do Sal

Novo Imposto sobre alimentos com elevado teor de sal

Bolachas e  
Biscoitos pré-  
embalados

Alimentos que  
integrem flocos de  
cereais e cereais  
prensados,  
pré-embalados

Batatas fritas ou  
desidratadas, pré-  
embaladas,  
próprias para  
alimentação nesse  
estado

# Tributação Indireta

IECs: A tributação do Sal

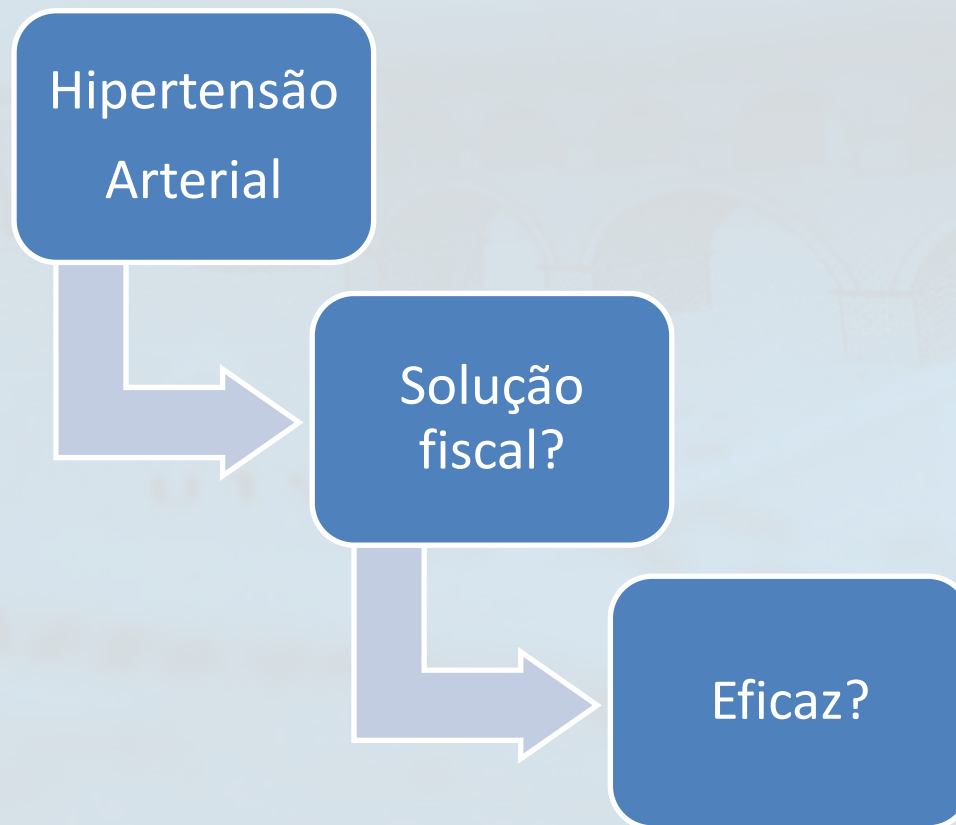


## EXCLUEM-SE:

Produtos que tenham um teor de sal inferior a 1 grama por cada 100 gramas de produto.

# Tributação Indireta

IECs: A tributação do Sal



# Tributação Indireta

## IECs: A tributação do Sal



# Tributação Indireta

## IECs: A tributação do Sal



Nocivo?

- O sal é nocivo? Em que quantidade?
- É mais nocivo em bolachas do que no pão?
- E no fiambre? E nos douradinhos, salsichas, pizzas?
- Há consumos substitutivos? Frutos secos salgados?

# Tributação Indireta

## IECs: A tributação do Sal

### Impacto na economia

- Concorrência:
  - Porque não são abrangidos outros produtos pré-embalados semelhantes, como frutos secos salgados?
  - A imposição de impostos específicos, sectoriais pode ser pernicioso e distorcer o mercado, enquanto falha nos seus fins extra-fiscais.

# Tributação Indireta

## IECs: A tributação do Sal



Recessivo

- Efeito recessivo, i.e., este tipo de imposto representa tipicamente uma fatia proporcionalmente maior nas famílias com menores rendimentos do que nas famílias mais abastadas.
- Contudo, dado o tipo de consumo, é um imposto **evitável** (o que dificilmente acontece com o IVA, por ex.) e **indesejável**, frequentemente associado a outros consumos nocivos.



# Tributação Indirecta

## IECs: A tributação do Sal

Taxa = € 0,80 / kg



IMPACTO:

	Preço Atual (com IVA)	Preço OE (com IVA)	Diferença (%)
“Corn Flakes” (500g):	€ 0,99	€ 1,48	49,5%
Pacote de Batatas Fritas (200 g):	€ 0,89	€ 1,08	21,3%
Bolachas de Água e Sal (250 g):	€ 0,58	€ 0,83	43,1%

The background is a blue-tinted image of a document. It features a faint illustration of a bridge with several arches. Below the bridge, the number 'U1963237' is printed. The overall image is semi-transparent and serves as a background for the text.

Património

# Tributação do Património

## AIMI: Opção pela tributação conjunta

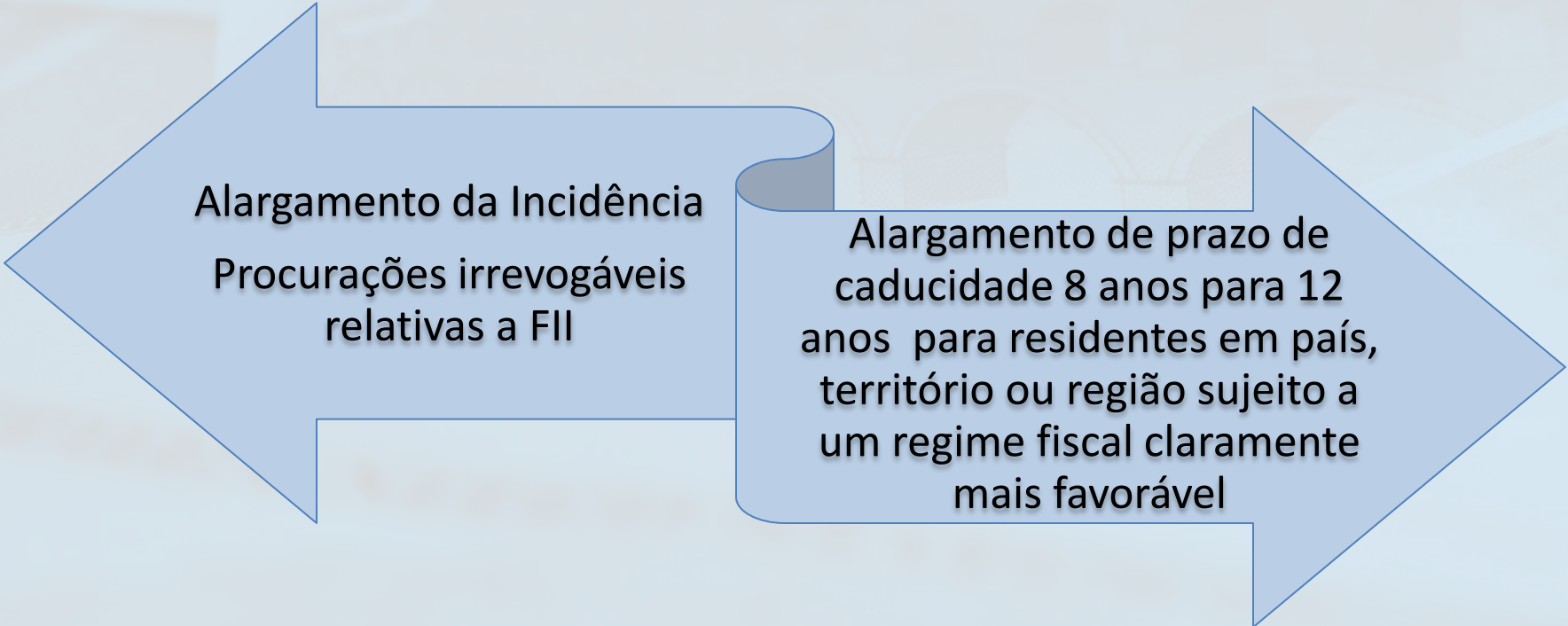
Opção pela tributação vigora até ser alterada pelo Contribuinte

Prazo de 120 dias a contar do termo do prazo do pagamento voluntário para correção da opção

**Problemas de Operacionalização:** Não pode resultar ampliação dos prazos de reclamação graciosa, impugnação judicial ou revisão do ato tributário

# Tributação do Património

## IMT: Alterações



Alargamento da Incidência  
Procurações irrevogáveis  
relativas a FII

Alargamento de prazo de  
caducidade 8 anos para 12  
anos para residentes em país,  
território ou região sujeito a  
um regime fiscal claramente  
mais favorável

# Tributação do Património

## Imposto do Selo: Declaração Mensal de Imposto

Apresentação de declaração mensal até dia 20 do mês seguinte que contém:

Valor tributável das operações;

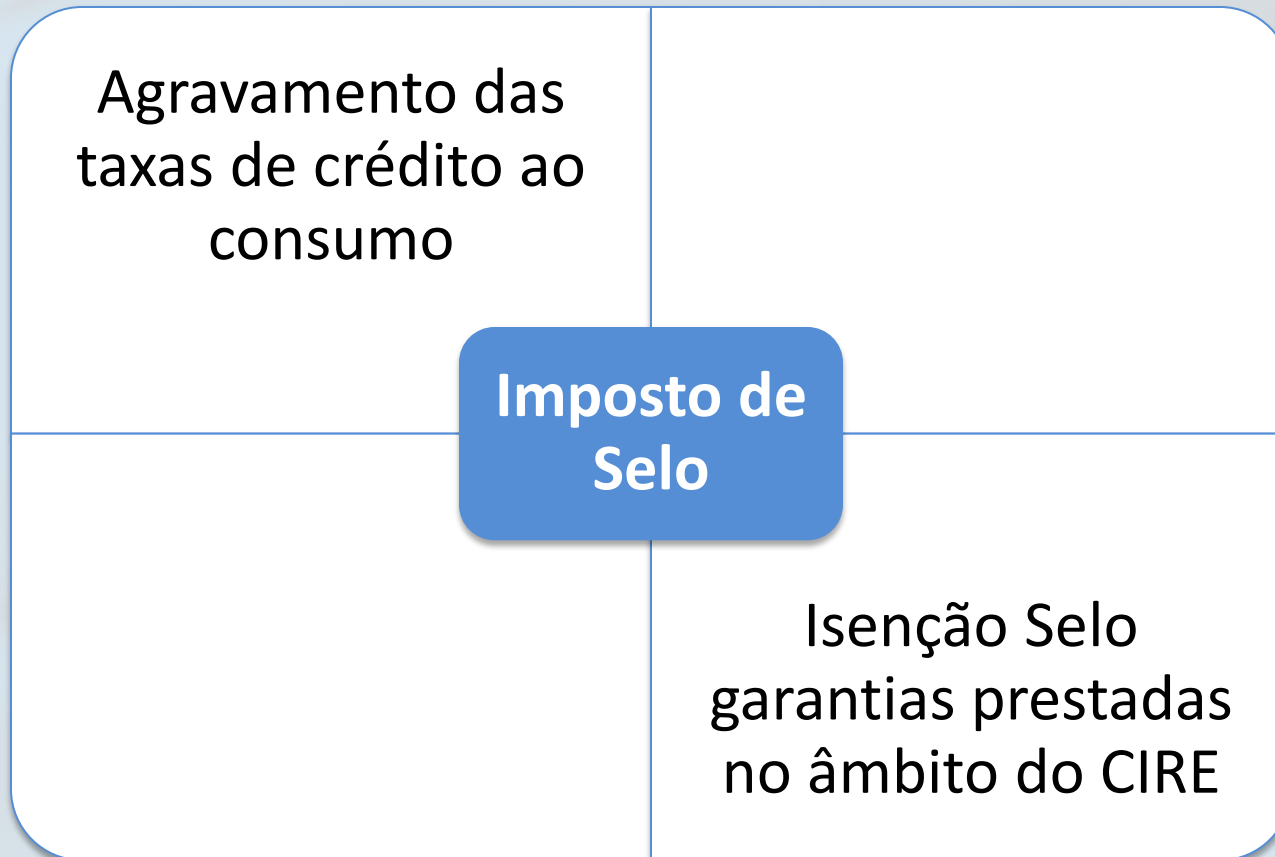
Facto sujeito a imposto;

Fundamento legal para isenções e respetivos beneficiários;

Valor do imposto compensado, período de imposto compensado e beneficiários.

# Tributação do Património

## Imposto do Selo: Outras propostas



# Tributação do Património

## Outras propostas

- **Reorganizações de empresas – simplificação**

- Isenções de IMT, IS e outros encargos passam a ser automáticas;
- Alargamento de isenção de IMT a imóveis habitacionais afetos à atividade principal



# Obrigada!

**Mariana Gouveia de Oliveira**  
Mariana.oliveira@mirandalawfirm.com

MIRANDA \ 30 ANOS